

PORTARIA N.º 104/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Técnico Administrativo L 10052			
280167/001	Patrícia Correa Ribeiro	25/09/2024 a 24/09/2025	83,89
Analista Administrativo L 10052			
100011/002	Guilherme Antonio Pereira Militao	12/08/2024 a 11/08/2025	100,00
256846/001	Rute Pereira	03/07/2024 a 02/07/2025	100,00
Técnico Da PGE- Lei 10004/2013			
126099/001	Leovany Cristiane Oliveira	11/10/2024 a 10/10/2025	100,00
125384/001	Marisete Cardoso De Melo Ribeiro	01/09/2024 a 31/08/2025	100,00
125382/001	Rivania De Carvalho Messias	18/08/2024 a 17/08/2025	99,56
Analista da PGE- Lei 10004/2013			
90209/002	Fabíola De Figueiredo	19/09/2024 a 18/09/2025	100,00
52159/002	Helio Udson Oliveira Ramos	24/09/2024 a 23/09/2025	93,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eed97b51

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar